



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**TERMO ADITIVO Nº 52/2018 - INEA**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012-INEA, ASSINADO EM 24/08/2012, ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA – CILSJ, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA NESTA BACIA.**

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº. 110, Saúde, nesta cidade, CEP: 20081-212, representado neste ato pela Presidente, **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador do documento nº 157284 expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 912.921.407-63, e pelo Diretor de Pós Licença **JOSÉ MARIA DE MESQUITA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira Profissional nº 03301696 expedida pelo CRQ, inscrito no CPF sob o nº 193.201.757-72, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA**, doravante denominado **CILSJ**, associação civil sem fins lucrativos, constituída em 17 de setembro de 1999, com sede em São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro, situada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 106, Balneário, Horto Escola Artesanal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.270/0001-41, neste ato representado pela Presidente de Conselho de Associados **ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira profissional nº 113.394, emitida pela OAB/RJ, inscrita no CPF nº 041.150.607-2 e por sua secretária executiva **ADRIANA MIGUEL SAAD**, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade nº 069.413.47-4, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 819.342.897-87, com interveniência do **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS**, órgão colegiado

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

estabelecido na forma do Decreto nº 34.243, de 04 de novembro de 2003, representado neste ato pelo Diretor Geral, **RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA**, biólogo, portador da cédula de identidade nº 20.954.981-05, inscrito no CPF nº 120.779.557-75, **RESOLVEM** celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2012 – INEA, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto alterar a redação da Cláusula Terceira – Das Obrigações e Competências e da Cláusula Nona – Da Prestação de Contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO TEXTO DO CONTRATO DE GESTÃO**

A **Cláusula Terceira – Das Obrigações e Competências**, inciso II, alínea e, passa a ter a seguinte redação:

e) transferir semestralmente, os recursos disponíveis ao **CILSJ**, conforme a Previsão de Recursos Financeiros e Repasse (Anexo I), e conforme apresentação pelo **CILSJ** de saldo do ano anterior, segundo disposto na Cláusula Quarta, §10.

A **Cláusula Nona – Da Prestação de Contas**, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

O **CILSJ** elaborará e apresentará ao **INEA** e ao **COMITÊ**, em até 60 (sessenta) dias <sup>após</sup> os repasses de recursos financeiros previstos na cláusula terceira, relatório técnico e financeiro acerca dos gastos e receitas efetivamente realizados no semestre anterior ao repasse, de acordo com normas definidas pelo **INEA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº. 01/2012, aqui não expressamente modificadas.

2





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O INEA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE

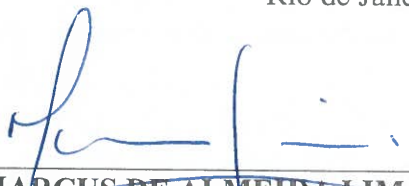
O INEA encaminhará, até o 5º (quinto) dia seguinte ao de sua publicação, uma via do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro estadual desta Cidade para dirimir qualquer controvérsia com relação ao presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que possam ter.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
PRESIDENTE DO INEA

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA DE MESQUITA JÚNIOR  
DIRETOR DE PÓS LICENÇA DO INEA







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ADRIANA SAAD

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CILSJ

ANA GRASIELLA MOREIRA

FIGUEIREDO MAGALHÃES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE  
ASSOCIADOS DO CILSJ

RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO

COIMBRA

PRESIDENTE DO CBH MACAÉ E DAS  
OSTRAS

Testemunhas:

Nome: Cláudia Magalhães Casilva

CPF: 006518397-50

Nome: Grille de Sa Muniz

CPF: 04496130700



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A UERJ torna pública que a licitação para aquisição de TESTES, anteriormente marcada para 11/01/19 às 10h FICADA ADIADA PARA 01/02/2019, às 10h Proc. E-26/008/100588/2018 Conforme Decretos nº 45 109/2015 e nº 45 680/2016 Edital e anexos disponíveis no site www.compras.rj.gov.br

Id: 2158292

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reratificação ao Contrato nº 001/AS-JUR/2015 DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018 PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa Steer Davies & Gleaves do Brasil OBJETO: Constitui o novo objeto deste termo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 001/AS/JUR/2015, que passa a vigorar com o seguinte texto: "O Consultor executará os Serviços no período que se inicia após a publicação do Instrumento de contrato no DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro) e terminará após 18 semanas, conforme o Apêndice A - Termo de Referência, Item 7 Descrição/Cronograma de Execução das Atividades deste contrato, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito - FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Processo nº E-10/003/17/2013

Id: 2158309

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2018 PARTES: CODERE e UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de crédito alimentício na modalidade eletrônica, de até 153 (cento e cinquenta e três) cartões magnéticos com chip, e 13 (treze) recargas a serem concedidas aos Diâmetros, Empregados, Extracurriculares e Bolsistas/IA VALOR GLOBAL: R\$ 1.969.110,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil e cento e dez reais) DATA DE ASSINATURA: 31/12/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: nº 13/303/2016 Lei Estadual 2897/1979 e Decretos nº 3.149/1980 e 42.301/2010 PROCESSO Nº E-10/004/100193/2018

Id: 2158363

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta (TAC/INEA 12/18) Parte: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa UNAPROSIL - Usina Nova América Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Estabelecer os prazos e condições para que a Compromissada promova, fiel e integralmente a regularização de sua fonte de abastecimento de água através da obtenção da Outorga de Uso de Recursos Hídricos e do ponto de lançamento de efluentes tratados através da obtenção da Outorga de Direito de Uso, sob os Processos nº PD-07/014.738/2017, PD-07/014.719/2016, a fim de viabilizar a concessão da Autorização Ambiental de Funcionamento pertinente, bem como, o pagamento da multa aplicada por meio do Auto de Infração nº COGEFISEAU0150240, no valor de R\$ 28.590,43 reais (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos), no prazo de 40 dias contados a partir da celebração deste TAC VALOR: R\$ 28.590,43 (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos) PRAZO: 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.8798/18

Id: 2158329

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012/INEA PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Consórcio Intermunicipal para o Caudal Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira CILSJ, com a intervenção do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras OBJETO: Atualização da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações e Competências e da Cláusula Nona - Da Prestação de Serviços VALOR: Sem alteração do valor contratual DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018 FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E- 07/056.195/2018 \*Omitido no D.O. de 31/12/2018

INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/INEA PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Consórcio Intermunicipal para o Caudal Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira CILSJ, com a intervenção do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João, Una e Ostras OBJETO: Alterar a redação das Cláusulas Terceira, Quarta e Nona, a inclusão da cláusula Décima Segunda - Da Suspensão Unilateral do Contrato e, a alocação de recursos financeiros na Previsão de Recursos Financeiros e Repasses Anexo I do Contrato de Gestão VALOR: R\$ 724.547,34 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018 FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E- 07/002.7455/2018 \*Omitido no D.O. de 31/12/2018

Id: 2158364

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAU00151973

NOME: Supermercado Premium de Coelho Neto Ltda. CNPJ Nº: 10.873.245/0001-38 ENDEREÇO: Avenida dos Italianos, nº 758 - Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000 PENALIDADE: R\$ 2.060,29 PROCESSO Nº E-07/002.106729/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150888

NOME: Comercial H. Karl Allers Ltda. CNPJ/CPP Nº 31.423.015/0001-95 ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, km 237 MUNICÍPIO: Pirai - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.140/10/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150880

NOME: Linkers Logística Ltda. CNPJ/CPP Nº 04.064.284/0004-83 ENDEREÇO: Todo o Território do Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO: Todos - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.1396/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151031

NOME: Ultra Serra Comércio de Gás Ltda. CNPJ/CPP Nº 03.935.597/0001-54 ENDEREÇO: Rua Coronel Duarte da Silveira

MUNICÍPIO: Petrópolis - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.29/15/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150888

NOME: Auto Posto Alem do Rio Ltda. CNPJ/CPP Nº 01.028.181/0001-56 ENDEREÇO: Rua Visconde de Itauna, 1311 MUNICÍPIO: São Gonçalo - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.1402/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151452

NOME: Posto de Gasolina São Jerônimo do Anil Ltda. CNPJ/CPP Nº 33.089.640/0001-79 ENDEREÇO: Estrada de Jacarepaguá MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ INFRAÇÃO: Artigo 8, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.13959/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150873

NOME: Alod's Indústria e Comércio Ltda. CNPJ/CPP Nº 68.626.183/0001-99 ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, km 6,5 MUNICÍPIO: São Gonçalo - RJ INFRAÇÃO: Artigo 80, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,26 PROCESSO Nº E-07/002.7907/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151127

NOME: Município de Mangaratiba CNPJ/CPP Nº 29.138.310/0001-59 ENDEREÇO: Estrada João Marcos, RJ 149, sn - Acampamento MUNICIPAL Mangaratiba - RJ INFRAÇÃO: Artigo 85, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 19.528,10 PROCESSO Nº E-07/002.11425/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150813

NOME: Delta Construções S/A CNPJ/CPP Nº 10.788.628/0001-57 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 158 MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 13.919,58 PROCESSO Nº E-07/002.11628/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150949

NOME: Posto de Gasolina Renaz de Magé Ltda. CNPJ/CPP Nº 03.381.699/0001-75 ENDEREÇO: Rodovia Rio-Teresopolis (BR 116), 18885 MUNICÍPIO: Magé - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.14047/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151346

NOME: Lincoln Marcos Poubel Gravitoll CNPJ/CPP Nº 099.812.737-08 ENDEREÇO: Monte Café, 3º Distrito do Município de Trajano de Moraes MUNICÍPIO: Trajano de Moraes - RJ INFRAÇÃO: Artigo 31, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 17.500,00 PROCESSO Nº E-07/002.2305/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151547

NOME: Fumas Condições Elétricas S/A CNPJ/CPP Nº 23.274.194/0018-03 ENDEREÇO: Avenida João XXIII, 2891 MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.338,79 PROCESSO Nº E-07/002.3092/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150982

NOME: Comatel Comércio de Máquinas e Ferragens Ltda. CNPJ/CPP Nº 32.357.055/0001-40 ENDEREÇO: Avenida Gerardo de Lima Soares, 2 MUNICÍPIO: Valença - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.649,12 PROCESSO Nº E-07/002.14057/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151051

NOME: P. G. Barreto CNPJ/CPP Nº 11.220.533/0001-03 ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 202 MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes Estado - RJ INFRAÇÃO: Artigo 46, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.150,53 PROCESSO Nº E-07/002.898/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151111

NOME: AFL Transporte de Cargas Ltda. CNPJ/CPP Nº 08.042.246/0001-38 ENDEREÇO: Rua Mauaus, nº 1048 MUNICÍPIO: Serra - ES INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 7.183,58 PROCESSO Nº E-07/002.14359/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151061

NOME: Multibone Rafia e Teli Transportes de Água Ltda. CNPJ/CPP Nº 14.707.721/0001-38 ENDEREÇO: Rua Rui Inácio, 10 Quadra 01, Coité da Rocha MUNICÍPIO: São João de Meriti - RJ INFRAÇÃO: Artigo 78, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.072,95 PROCESSO Nº E-07/002.7553/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00150910

NOME: MTR Madalena Tratamento de Resíduos Urbanos Ltda. CNPJ Nº 07.729.032/0001-57 ENDEREÇO: Estrada Genilva Vilar Barbosa, sn MUNICÍPIO: Santa Maria Madalena - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.185,89 PROCESSO Nº E-07/002.1630/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151073

NOME: A Smanthony Filho & Cia. Ltda. CNPJ/CPP Nº 01.684.868/0001-21 ENDEREÇO: Avenida Brasília, 4407 MUNICÍPIO: Curitiba - PR INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.797,65 PROCESSO Nº E-07/002.7803/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151077

NOME: Rio Ita Ltda. CNPJ/CPP Nº 29.853.94/0011-78 ENDEREÇO: Rua Coronel Fontenelle, 70 MUNICÍPIO: Igaratu - RJ INFRAÇÃO: Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.298,29 PROCESSO Nº E-07/002.13949/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAU00151439

NOME: Imeprou Derivados de Petróleo CNPJ/CPP Nº 04.951.098/0001-02 ENDEREÇO: BR 116, km 62 MUNICÍPIO: Teresopolis - RJ INFRAÇÃO: Artigo 96, da Lei Estadual nº 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples R\$ 76.382,86 PROCESSO Nº E-07/002.243/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 01 (um) elevador da sede do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, sito a Rua Regente Feijó, 07, Centro - Rio de Janeiro, RJ Cep 20060-080, onde os serviços deverão estar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.135,33 (dezoisete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/01/2019, 08:00h. LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/02/2019, 10h 29min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2019, 10h 30min. DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 01/02/2019, 11:00h. PROCESSO Nº E-07/020/100170/2018

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.rj.gov.br e www.iterj.rj.gov.br maiores informações poderão ser solicitadas através do tel (21) 2332-7233 e fax (21) 2332-7261.

Id: 2158280

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA O PROPONENTE DANIEL DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE BARCINSKI, qualificado no CPF: 014.496.467-86, considerando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, sito na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, no horário de 10h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de regularização do projeto Esportivo Incentivado Fa-via, Esporte e Cidadania, Processo Institutivo nº E-30001/1838/2015, para apresentação da Prestação de Contas. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará as sanções previstas na Legislação em vigor.

Id: 2158339

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA O PROPONENTE RECLA ATIVIDADE DESPORTIVA, qualificado no CNPJ sob nº 04.364.835/0001-81, considerando que o mesmo encontra-se em lugar diverso do apresentado no projeto e não sabido, para comparecer à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, sito na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, no horário de 10h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de regularização do projeto Esportivo Incentivado Os Melhores Jogos Universitários do País, Processo Institutivo nº E-30001/1782/16, para apresentação da Prestação de Contas. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará as sanções previstas na Legislação em vigor.

Id: 2158327

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a Prefeitura de Mesquita. OBJETO: Conjugação de esforços entre os participantes, sem transferência de recursos, visando à difusão e promoção do artesanato folclórico, em consonância com a política de desenvolvimento social, econômico e turístico do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 18/01/2019 a 15/01/2020. FUNDAMENTO: Pedido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. PROCESSO Nº E-05/003/225/2019. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2019

Id: 2158368

Secretaria de Estado de Turismo

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CITA, pelo presente edital, o servidor DALMO LARINI ESCAMILHA, Identidade Funcional nº 50364081 Cargo PROFESSOR DOC. 1/NÍVEL C, REFERÊNCIA 03, Matrícula nº 00-002/12-12, em virtude de não comparecimento a sessão da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala 1210, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/012/2901/2017, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicado na forma do artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, Inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 03/07/2017.

Id: 2157757

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CITA, pelo presente edital, o servidor MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, Identidade Funcional nº 332985-0 Cargo AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 277558-3, Vínculo 1 para comparecer a sessão da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala 1210, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/005/1016/2013, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicado na forma do artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, Inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 01/03/2013.

Id: 2157754

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CITA, pelo presente Edital, o servidor MARCELO CHAVES LAMEIRO, Identidade Funcional nº 50110832 Cargo Professor Docente I, nível C, referência 3, Matrícula 00-303/7835-4, Vínculo 1 para comparecer a sessão da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala 1210, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/005/2852/2016 e 003/005/2577/2014, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicado na forma do artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, Inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 05/09/2016.

Id: 2157749

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Edital, o servidor WANDERSON DE ANDRADE PAULA MANHÃES, Identidade Funcional nº 50208850, Cargo INSPECTOR DE ALUNOS 2 G, Matrícula 00-305/044-1, Vínculo 1, para comparecer a sessão da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala 1210, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/002/2589/2017, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicado na forma do artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, Inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 20/03/2017.

Id: 2157748



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br Assinado digitalmente em Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019 às 05:57:53 -0200

**NUTRI DO HUPE PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 265.079,88 **NÚMERO DO EMPENHO:** 2018NE04099 **RESPONSÁVEL:** Jacqueline Carvalho Peixoto, Matr.: 36.534-6 **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 09/DIAF/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019 **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº E-26/008/144/2018

M: 2159341

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**  
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 120/2018/HUPEUERJ PARTES UERJ/HUPE e MANIFOLD MEDICAL Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar para o HUPE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 394/2018 **VALOR:** R\$ 372.520,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais) **N.º:** 2018NE03131 **FISCAL:** Rogério Marques de Souza, matrícula nº 31.028-8 **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 005/HUPE/2018 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/1207/2018 **\*Omitido no D.O. de 28/12/2018**

**\*INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 120/2018/HUPEUERJ PARTES UERJ/HUPE e MANIFOLD MEDICAL Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Uso em comodato de cabos de monitorização e acessórios conforme edital **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/1207/2018 **\*Omitido no D.O. de 28/12/2018**

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 125/2018/HUPEUERJ PARTES UERJ/HUPE e DOC MED Comércio Importação e Exportação Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Material de OPMEs em regime de consignação para o Setor de Hemodinâmica da Disciplina de Cardiologia do HUPE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 308/2018 **VALOR:** R\$ 230.040,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta reais) **N.º:** 2018NE03441 **FISCAL:** Esmeraldi Ferreira, matrícula nº 35.280-7 **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 004/HUPE/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/207/2017 **\*Omitido no D.O. de 28/12/2018**

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 124/2018/HUPEUERJ PARTES UERJ/HUPE e GLOBAL CARE Comércio de Material Médico Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Material de OPMEs em regime de consignação para o Setor de Hemodinâmica da Disciplina de Cardiologia do HUPE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 438/2018 **VALOR:** R\$ 387.230,50 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais) **N.º:** 2018NE03441 **FISCAL:** Esmeraldi Ferreira, matrícula nº 35.280-7 **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 002/HUPE/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/2330/2017 **\*Omitido no D.O. de 28/12/2018**

M: 2159354

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Renatificação ao Contrato nº 073/2018/HUPEUERJ PARTES UERJ/HUPE e AIR LIQUIDE Brasil Ltda (Filial). **OBJETO:** Renovar o valor total do contrato com o inclusão do acréscimo de 25% dos itens 01 e 02 ao objeto do contrato alterando a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/254/2014

M: 2159358

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018/HUPEUERJ PARTES HUPEUERJ e LIFETEX Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Acréscimo de 25% nos lotes do objeto do contrato VALOR DO ADITIVO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seis reais) **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 201.330,00 (duzentos e um mil e trinta e três reais) **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/1402/2017 **\*Omitido no D.O. de 28/12/2018**

M: 2159359

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - MÉDICO PERFIL ENFERMEIRO HOSPITALAR.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca os candidatos classificados entre as colocações 113ª e 123ª para participação do SORTEIO PÚBLICO - critério definitivo do desempate, considerando que será a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital, ainda permanecendo empatados na margem da classificação.

O Sorteio Público será realizado no dia 30/01/2019, às 14 horas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, Térreo - bloco F - Sala T - 115, Processo UERJ nº 62/09/2009

M: 2159361

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, FÍSICA E COMPUTAÇÃO, ÁREA METEOROLÓGICAS E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DO DECRETO Nº 42.007/2011, DO DECRETO Nº 43.876/2012, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 0391, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 21/REITORIA/11.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA torna público que não houve candidatos aprovados no referido Concurso. Proc. nº E-26/007/268/2015

M: 2159364

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**  
**ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, ÁREA ARQUITETURA E URBANISMO; REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DIGITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DO DECRETO Nº 43.007/2011, DO DECRETO Nº 43.876/2012, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 0391, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 21/REITORIA/11.**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL torna público que não houve candidatos aprovados no referido Concurso. Proc. nº E-26/007/462/2016.

M: 2159355

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do

Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Geologia, Departamento de Geologia Regional e Geotectônica.  
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no site eletrônico <http://www.fgeol.unir.br/sistema/institucao/concursos/concursos-em-andamento>, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Rua São Francisco Xavier, 524 - bloco A - sala 4006, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Geologia, Departamento de Estratigrafia e Paleontologia.  
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no site eletrônico <http://www.fgeol.unir.br/sistema/institucao/concursos/concursos-em-andamento>, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Rua São Francisco Xavier, 524 - bloco A - sala 4006, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Geologia, Departamento de Mineralogia e Petrologia (Ingrá).  
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no site eletrônico <http://www.fgeol.unir.br/sistema/institucao/concursos/concursos-em-andamento>, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Rua São Francisco Xavier, 524 - bloco A - sala 4006, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Geologia, Departamento de Geologia Aplicada.  
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no site eletrônico <http://www.fgeol.unir.br/sistema/institucao/concursos/concursos-em-andamento>, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Rua São Francisco Xavier, 524 - bloco A - sala 4006, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

M: 2159281

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 17.01.2019

PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.

Leia-se CENTRO BIOMÉDICO.

Onde se lê FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Leia-se INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

M: 2159185

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA**

E INOVAÇÃO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

A UERJ torna público que realizará no dia 05/02/19, às 10h, a licitação para aquisição de DORZOLAMIDA, ETC. Proc. HUPE nº E-26/008/229/2017.  
Conforme Decretos nº 45/109/2015 e nº 45/680/2016.  
O Edital e anexos disponíveis no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

M: 2159307

**Secretaria de Estado de Transportes**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato DETRO/RJ nº 007/2019  
**PARTES:** Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Empresa Conlujan Indústria Gráfica LTDA EPP.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa para confecção de materiais gráficos e impressos com técnicas de segurança de utilização restrita do DETRO/RJ, descritos no Lote I (Solo de Visita Anual para o Transporte e Tratamento autodesseco, Solo de Visita do 1º Semestre para o Transporte Complementar, Solo de Visita do 2º Semestre para o Transporte Complementar e Carteira Funcional).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2019  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-10/005/0238/2018.

M: 2159210

**INSTRUMENTO:** Contrato DETRO/RJ nº 008/2019  
**PARTES:** Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Empresa JRB Serviços Gráficos LTDA ME  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa para confecção de materiais gráficos e impressos com técnicas de segurança de utilização restrita do DETRO/RJ, descritos no Lote II (Capa de processo e Gestão de Visitas).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 241.000 (duzentos e quarenta um mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2019  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-10/005/0238/2018.

M: 2159210

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo INEA nº 52/2018 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2012 **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Consórcio Intermunicipal para a Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos do Rio São João e Zona Costeira - CILSJ, com a intervenção da Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Macaé e das Ostras. **OBJETO:** Alterar a redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações e Competências e da Cláusula Nona - Da Prestação de Contas. **VALOR:** Sem alteração do valor contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/506/195/2012 **\*Omitido no D.O. de 31/12/2018**  
**\*\*Replicado por incrição no original publicado no D.O. de 18.01.2019**

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo INEA nº 53/2018 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2012 **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Consórcio Intermunicipal para a Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira - CILSJ, com a intervenção da Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama Saquarema e dos Rios São João, Una e Ostras. **OBJETO:** Alterar a redação das Cláusulas Terceira, Quarta e Nona, a inclusão da Cláusula Segunda - Da Suspensão Unilateral do Contrato; e a alocação de recursos financeiros na Provisão de Recursos Financeiros e Anexos - Anexo I do Contrato de Gestão. **VALOR:** R\$ 704.547,34 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/002.745/2015 **\*Omitido no D.O. de 31/12/2018**  
**\*\*Replicado por incrição no original publicado no D.O. de 18.01.2019**

M: 2159343

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**EDITAIS**  
O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infrção nº CGEFISEIA001512/5, emitido em virtude de Multa Simples, no valor de R\$ 4.217,25 em 30/10/2018, com enquadramento no artigo 31 E 81, da mesma Lei, Processo Nº E-07/002.825/2016.

M: 2159343

**CONVOCA:**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Jose Araldo Ugelini CNPJ/CPF Nº 777.411.887-04. **ENDEREÇO:** Rua Minas Geraes, 148 - Niterói - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413, 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infrção nº CGEFISEIA001512/5, emitido em virtude de Multa Simples, no valor de R\$ 22.364,86 em 01/11/2018, com enquadramento no artigo 87, da mesma Lei, Processo Nº E-07/002.493/2016.

**CONVOCA:**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Jorges Terraplenagem Ltda CNPJ/CPF Nº 04.610.151/0001-12. **ENDEREÇO:** Rua Jardim, s/n - Brasília - Mangaratiba - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413, 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infrção nº CGEFISEIA001513/06 emitido com a sanção de Multa Simples, no valor de R\$ 2.000,00 em 07/11/2018, com enquadramento no artigo 31, da mesma Lei, Processo Nº E-07/002.217/2016.

**CONVOCA:**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Roberto Bento da Silva CNPJ/CPF Nº 01.4.939.207-90. **ENDEREÇO:** Rua Urucua, 845, Casa 02 - Rio de Janeiro - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413, 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infrção nº CGEFISEIA001514/11 emitido com a sanção de Multa Simples, no valor de R\$ 2.000,00 em 07/11/2018, com enquadramento no artigo 31, da mesma Lei, Processo Nº E-07/002.217/2016.

**CONVOCA:**  
**NOME:** Maria Adriana de Macedo CNPJ/CPF Nº 071.597.327-40. **ENDEREÇO:** Centro de Rio Bonito, bairro Rio Bonito, Nova Friburgo - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo à Rua Punta Del Este, nº 5 - SUPAMANTO/10/0262. Processo nº E-07/6126/2012.

**CONVOCA:**  
**NOME:** Maria Adriana de Macedo CNPJ/CPF Nº 071.597.327-40. **ENDEREÇO:** Centro de Rio Bonito, bairro Rio Bonito, Nova Friburgo - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413, 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Notício nº SUPAMANTO/10/0262. Processo nº E-07/6126/2012.

**CONVOCA:**  
**NOME:** Maria Adriana de Macedo CNPJ/CPF Nº 071.597.327-40. **ENDEREÇO:** Centro de Rio Bonito, bairro Rio Bonito, Nova Friburgo - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo à Rua Punta Del Este, nº 5 - SUPAMANTO/10/0262. Processo nº E-07/6126/2012.

**CONVOCA:**  
**NOME:** Maria Adriana de Macedo CNPJ/CPF Nº 071.597.327-40. **ENDEREÇO:** Centro de Rio Bonito, bairro Rio Bonito, Nova Friburgo - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo à Rua Punta Del Este, nº 5 - SUPAMANTO/10/0262. Processo nº E-07/6126/2012.

**CONVOCA:**  
**NOME:** Sparcar Comércio de Veículos Ltda EPP CNPJ Nº 01.271.136/0001-07. **ENDEREÇO:** Rua Triandantes, 217 - Ingra Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 78 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Suspensão da Alitude de Extração de Água Subterrânea. **PROCESSO Nº E-07/002.13867/2017.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151678**  
**NOME:** Sparcar Comércio de Veículos Ltda EPP CNPJ Nº 01.271.136/0001-07. **ENDEREÇO:** Rua Triandantes, 217 - Ingra Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 78 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Suspensão da Alitude de Extração de Água Subterrânea. **PROCESSO Nº E-07/002.13867/2017.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151678**  
**NOME:** F.A. Duran Hotel Me. CNPJ Nº: 30.083.995/0001-83. **ENDEREÇO:** Rua Marquês de Caxias, 5 - Centro - Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 78 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Suspensão da Alitude de Extração de Água Subterrânea. **PROCESSO Nº E-07/002.30586/2018.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151678**  
**NOME:** Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - Fundejr CNPJ/CPF Nº 26.521.870/0001-25. **ENDEREÇO:** Rodovia Estadual RJ 146. **MUNICÍPIO:** Bom Jardim - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 83 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 10.793,44. **PROCESSO Nº E-07/002.8688/2016.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151393**  
**NOME:** Max Junio Possanha Pereira CNPJ/CPF Nº 874.828.197-20. **ENDEREÇO:** Fazenda Bela Joana. **MUNICÍPIO:** São Fidélis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 45 e 46 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 2.834,03. **PROCESSO Nº E-07/002.8616/2015.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151177**  
**NOME:** Auto Viação Reginas Ltda CNPJ/CPF Nº 29.336.278/0003-88. **ENDEREÇO:** Rua João Valério, 923. **MUNICÍPIO:** Mage - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 61 INC V da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 118.570,75. **PROCESSO Nº E-07/002.10193/2015.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151174**  
**NOME:** M. Martins Sobrinho Dedolização e Imunização CNPJ/CPF Nº 02.461.788/0001-98. **ENDEREÇO:** Todo Território do Estado do Rio de Janeiro - Todos os Bairros. **MUNICÍPIO:** Todos - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 100.208,58. **PROCESSO Nº E-07/002.3784/2016.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151676**  
**NOME:** Sparcar Comércio de Veículos Ltda EPP CNPJ Nº 01.271.136/0001-07. **ENDEREÇO:** Rua Triandantes, 217 - Ingra Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 78 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Suspensão da Alitude de Extração de Água Subterrânea. **PROCESSO Nº E-07/002.13867/2017.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA00151678**  
**NOME:** F.A. Duran Hotel Me. CNPJ Nº: 30.083.995/0001-83. **ENDEREÇO:** Rua Marquês de Caxias, 5 - Centro - Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 78 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Suspensão da Alitude de Extração de Água Subterrânea. **PROCESSO Nº E-07/002.30586/2018.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº CGEFISEIA001516802**  
**NOME:** Coltur Transportes Rodoviários Ltda CNPJ/CPF Nº 26.690.998/0004-65. **ENDEREÇO:** Avenida Roberto Silveira, 127. **MUNICÍPIO:** Paraty - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 124.323,86. **PROCESSO Nº E-07/002.10244/2015.**